COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 6.575-C DE 2006

Institui o Dia Nacional do Rota-ractiano.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Rotaractiano, a ser comemorado no dia 13 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado EDUARDO CUNHA Presidente

Deputado SILVINHO PECCIOLI Relator